



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA PURA E APLICADA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9232
E-mail: ppgmtm@contato.ufsc.br

DOUTORADO ACADÊMICO
EDITAL 009/19
INFORMAÇÕES SOBRE O EXAME DE SELEÇÃO PARA 2020-1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada da Universidade Federal de Santa Catarina torna público que a partir da publicação deste Edital até o dia 11 de novembro de 2019, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Curso de Doutorado.

1. Estarão abertas 10 vagas para admissão ao Curso de Doutorado, para ingresso no primeiro semestre do ano de 2020.
2. Para Inscrição no processo de seleção os candidatos deverão apresentar à Coordenadoria do Programa, em envelope fechado, os documentos exigidos no item “C” deste Edital (das letras “a” até a letra “e”), exceto as cartas de recomendação, que deverão ser enviadas diretamente pelo professor recomendante via e-mail institucional para ppgmtm@contato.ufsc.br
3. Não serão aceitos documentos entregues após o encerramento do prazo de inscrição.
4. Inscrições contendo documentação incompleta serão excluídas do Edital.
5. A seleção do Curso de Doutorado seguirá os critérios estabelecidos no item “D” deste Edital.
6. O resultado será divulgado pela Coordenadoria do Programa até o dia 02 de dezembro de 2019, através da Home Page.
7. O Programa se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.
8. Os candidatos selecionados deverão comparecer à Coordenadoria do Programa nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2020 para efetuarem a matrícula.
9. Pedidos de reconsideração devem ser encaminhados por escrito à Coordenadoria até 48 horas após a divulgação dos resultados, sendo que a Comissão de Seleção terá até 3 dias úteis para analisar e responder aos pedidos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa.

Florianópolis, 03 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Marcelo Sobottka
Coordenador

ANEXO – EDITAL 009/2019 – DOUTORADO ACADÊMICO

A - PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Início: 03/09/2019

Término: 11/11/2019

B – INSCRIÇÕES:

Diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada, até às 12h do dia 11/11/2019:

CFM – Centro de Ciências Físicas de Matemáticas

Universidade Federal de Santa Catarina

Campus Universitário – Trindade,

Florianópolis – SC,

PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA.

AS INSCRIÇÕES TAMBÉM PODEM SER FEITAS PELO CORREIO ELETRÔNICO* ppgmtm@contato.ufsc.br.

* Inscrições pelo correio eletrônico deverão ser enviadas até às 23 horas e 59 minutos do dia 11 de novembro de 2019, em **6 arquivos específicos** referente aos documentos exigidos no Item C (das letras “a” até a letra “f”).

Indicar no assunto do e-mail: Inscrição Doutorado: Nome do candidato

C - DOCUMENTOS EXIGIDOS

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (arquivo disponível na [home page](#));

b) Cópias do Diploma de Graduação ou documento equivalente e do Diploma do Curso de Mestrado (se tiver) ou documento equivalente;

c) Histórico Escolar do curso de Graduação e do Curso de Mestrado (se tiver);

d) Plano de estudos, indicando área de estudos e possível orientador, **SEM IDENTIFICAÇÃO**; *O plano de estudos deve conter as atividades que participou enquanto mestrando e um plano de objetivos a serem traçados enquanto doutorando. Baseado na [Estrutura Curricular](#), informar quais disciplinas que pretende cursar, qual orientador (caso já tenha entrado em contato com algum), área de concentração que deseja seguir e falar um pouco sobre suas experiências matemáticas.*

e) Curriculum Vitae resumido (máximo 2 páginas);

f) 2 (duas) cartas de recomendação (modelo disponível na [página do programa](#));

g) **Se estrangeiro**, visto temporário vigente, visto permanente ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país para fim de estudo (pode ser providenciado após a aceitação no Programa).

Observações:

1) No caso de estar concluindo a Graduação ou o Curso de Mestrado, o candidato deverá apresentar um histórico constando disciplinas, conceitos e créditos até o penúltimo semestre cursado, acompanhado de declaração da Coordenadoria do curso informando a data prevista para conclusão do curso. O ingresso do aluno no Programa ficará condicionado à apresentação do diploma ou certificado de conclusão da Graduação no período de matrícula.

2) Para candidato estrangeiro, será exigido visto temporário vigente (Tipo - VITEM IV), visto permanente ou Mercosul Temporário com declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país para fim de estudo.

3) O candidato deve possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil caso venha a ser contemplado com bolsa de estudos.

D - PERÍODO E FORMA DE SELEÇÃO

1. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de professores designada pelo Coordenador do Programa por meio de Portaria;

2. A Comissão classificará os candidatos conforme relevância no plano de estudos (com peso de 10% na nota final), [cartas de recomendações](#) (com peso de 20% na nota final) e histórico escolar e curriculum vitae (com peso de 70% na nota final).
3. O plano de estudos será avaliado de maneira cega, sem a identificação do candidato;
4. Em cada uma das etapas mencionadas acima, a Comissão atribuirá uma nota de 0 a 10, sendo que os seguintes critérios serão utilizados para atribuição de notas:
 - a. Para o plano de estudos será considerado a clareza, encadeamento lógico matemático, correção ortográfica e sua relevância;
 - b. Nas cartas de recomendação serão consideradas o teor das cartas, versando sobre o potencial acadêmico do candidato;
 - c. Na avaliação do histórico escolar e curriculum vitae, 70% da notas será baseada no conjunto das disciplinas cursadas, 20% nas apresentações e publicações de trabalhos científicos e 10% baseadas em outras atividades acadêmicas relevantes.

E - RESULTADO DA SELEÇÃO

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final, calculada conforme descrito no item “D”, igual ou superior a “7”.

Os candidatos que não alcançarem nota igual ou superior a “7”, poderão ser indicados, a critério do Programa, para cursar a disciplina de Análise Funcional na Escola de Verão 2020.

O resultado da seleção será comunicado aos candidatos até o dia 02 de dezembro de 2019 e divulgado na [homepage](#) do Programa.

F - BOLSAS DE ESTUDO

O curso dispõe de quotas de bolsas de estudo fornecidas pela CAPES, cuja distribuição é realizada pela Comissão de Bolsas, aos estudantes em tempo integral do Doutorado, cujo valor aproximado é de R\$ 2.200,00 (valores de agosto de 2019). A concessão destas bolsas está condicionada à confirmação dos órgãos financiadores.